



MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 20 2026

O Vereador signatário, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, em especial os artigos 186 e 187, vem perante ao íncritos pares, apresentar para análise e deliberação em plenário, a presente **Moção de Aplausos**, a ser ofertada ao senhor **Luiz Fernando da Silva Pedra Júnior**, fazendo-o nas razões produzidas na inclusa justificativa.

JUSTIFICATIVA

Ao Ilustríssimo Senhor Luiz Fernando da Silva Pedra Júnior, atual Procurador-Geral da Câmara Municipal de Marataízes, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Poder Legislativo e à sociedade marataizense.

Filho de Luiz Fernando da Silva Pedra e Márcia Cristina Pereira Pedra, atuaram como comerciantes neste município, o homenageado construiu sua trajetória pautado no esforço, na dedicação e nos valores familiares. É casado com Renata Mariane Pedra e pai de Lorenzo, de quatro anos, e Heitor, de seis meses.

Graduado em Direito no ano de 2011 pelo Centro Universitário São Camilo, em Cachoeiro de Itapemirim, exerce a advocacia há mais de 13 anos, sempre com atuação destacada na área privada, demonstrando competência técnica e compromisso com a justiça.

No setor público, exerceu o cargo de assessor do Procurador-Geral do Município de Marataízes no ano de 2015, oportunidade em que contribuiu significativamente para o fortalecimento da legalidade e da gestão pública. Atualmente, retorna ao serviço público como Procurador-Geral da Câmara Municipal de Marataízes, desempenhando suas funções com excelência, ética e responsabilidade.

Além de sua atuação profissional, também se destaca na classe jurídica, exercendo o cargo de Secretário-Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, estando em seu terceiro mandato na 10ª subseção, o que evidencia sua liderança e reconhecimento entre seus pares.

Homem de valores, dedicado à família e à profissão, tem como lazer a pescaria e a música, atividades que refletem seu equilíbrio entre a vida pessoal e profissional.

Arilson Rocha Fernandes

VEREADOR

Marataízes, ES – 20 de Março de 2026.



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310037003700350039003A005000. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil

<https://www.cmmarataizes.es.gov.br/>

